

**EXTRATO DO CONTRATO N.º S/N/2022**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** *Andréia da Silva Oliveira Gomes*; **OBJETO:** Contratação de consultoria individual para prestar serviços de assessoramento em contratações que envolvam procedimentos específicos do organismo internacional Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** seleção direta; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 288.960,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tópico V, parágrafo 5.4, itens “a” e “d” da política adotada na GN-2350-15, para a seleção direta; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Andréia da Silva Oliveira Gomes.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8520238-67.2021.8.06.0000; OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE 10(DEZ) UNIDADES DE PASTAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DESTAS PARA O ACOMPANHAMENTO DO DIPLOMA E CERTIFICADO DA MEDALHA DO MÉRITO JUDICIÁRIO CLÓVIS BEVILÁQUA. DESPESA ALOCADA NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: CICERA MARIA PAULINO ALVES ENCADERNAÇÕES; CPF/CNPJ: 12.735.193/0001-08; NUMERO DO EMPENHO: 2022NE02927; VALOR: 750,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 27/06/2022; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: GERDA KÁTIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8501598-79.2022.8.06.0000; OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE PASTAS CAPA DURA NA COR PRETA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DESTAS NAS SOLENIDADES DO PODER JUDICIÁRIO. DESPESA ALOCADA NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: F R B INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA; CPF/CNPJ: 01.300.480/0001-79; NUMERO DO EMPENHO: 2022NE02908; VALOR: 1.800,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/06/22; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: GERDA KÁTIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

**OUTROS EXPEDIENTES****DESPACHO**

**Referência:** 8512773-70.2022.8.06.0001

**Assunto:** Abono de permanência

**Interessada:** Vileuda Benevides Espíndola Rodrigues, Técnico Judiciário.

Considerando o que consta dos autos, DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 11.12.2021, tendo em vista a delegação de competência disposta no inciso VI do art. 5º, da Portaria nº 320/2021, de 17/02/2021, e em consonância com o vigente entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Secretário(a) de Gestão de Pessoas

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 35/2022/CGJCE**

Dispõe sobre a anexação provisória do Ofício de Notas e Registros da Comarca de Ararendá/CE ao Ofício Único da Serventia de Notas e Registros de Iraporanga/CE, e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei de Organização Judiciária e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que o artigo 236, *caput*, da Constituição Federal estabelece que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público;

**CONSIDERANDO** que, com a vacância do serviço extrajudicial, a atividade notarial e/ou registral deixa de ser privada, e o exercício da função pública retorna ao Poder Judiciário, que deve designar novo interino até a definitiva delegação proveniente de concurso público, conforme o Provimento nº 15/2019/CGJCE;